



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14.894/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº **14.894/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ nº **12.198.693/0001-58** e a Empresa **GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **03.956.769/0001-76**, sediada na Rua Ouro Branco, nº 756, Bairro Santa Esmeralda, Arapiraca-AL, CEP nº 57.312-020, cujo objeto é **OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DE ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS – META 03, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:

4.CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes de recursos federais e/ou próprios, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício financeiro em curso, na classificação abaixo:

4.1.1. Recurso Federal: Programa de Trabalho: 13.13.15.452.1030.1030;

4.1.2. Recurso Federal: Elementos de Despesas: 4.4.9.0.51.017001002100;

Leia-se:

4.CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes de recursos federais e/ou próprios, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício financeiro em curso, na classificação abaixo:

4.1.1. Recurso Federal:

Programa de Trabalho – 13.13.15.452.1030.1030 – Pavimentação, drenagem e manutenção;

Elemento de Despesa – 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – Obras e instalações;

Fonte de Recurso – 0.1.700.1.000010



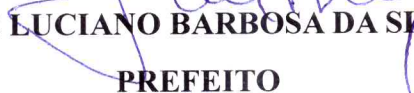
4.1.2. Recurso Próprio:

Programa de Trabalho – 13.13.15.452.1030.1030 – Pavimentação, drenagem e manutenção;

Elemento de Despesa – 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – Obras e instalações;

Fonte de Recurso – 2.1.500.1.000010

Arapiraca, 22 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1º Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3º Secretário: Jorge Silva Dantas;
1º Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2º Tesoureiro: Jorge Silyio Luengo Galvão;
3º Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Presidentes:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
058/2023 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 058/2023, Processo nº 23045/2023, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem em hotel ou pousada, que disponha de condições para pronto atendimento no Município de Arapiraca, para acolhimento de população em situação de rua, a qual foi realizada às 15h16min do dia 18 de janeiro de 2024 no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedora a empresa relacionada a seguir:

1- **ELIZABETE PINHEIRO QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob nº 24.830.240/0001-81, sediada na Rua Domingos Correia, nº 732, bairro Centro, Arapiraca/AL, CEP: 57300-011, detentora da melhor oferta para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais);

Arapiraca – AL, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão de Licitação Obras
Nº 001097
Ass.

Publicado por:
Pedro Caique da Silva Nascimento
Código Identificador:27F868AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
14.894/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 14.894/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA** inscrita no CNPJ nº 12.198.693/0001-58 e a Empresa **GNG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.956.769/0001-76, sediada na Rua Ouro Branco, nº 756, Bairro Santa Esmeralda, Arapiraca-AL, CEP nº 57.312-020, cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS DE ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS – META 03, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

O objeto deste Termo de Apostilamento é indicar a dotação orçamentária da referida contratação.

Onde lê-se:**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes de recursos federais e/ou próprios, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício financeiro em curso, na classificação abaixo:

4.1.1. Recurso Federal: Programa de Trabalho:
13.13.15.452.1030.1030;

4.1.2. Recurso Federal: Elementos de Despesas:
4.4.9.0.51.017001002100;

Leia-se:**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes de recursos federais e/ou próprios, prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício financeiro em curso, na classificação abaixo:

4.1.1. Recurso Federal:
Programa de Trabalho – 13.13.15.452.1030.1030 – Pavimentação, drenagem e manutenção;
Elemento de Despesa – 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – Obras e instalações;
Fonte de Recurso – 0.1.700.1.000010

4.1.2. Recurso Próprio:
Programa de Trabalho – 13.13.15.452.1030.1030 – Pavimentação, drenagem e manutenção;
Elemento de Despesa – 4.4.9.0.51.00.00.00.0000 – Obras e instalações;
Fonte de Recurso – 2.1.500.1.000010

Arapiraca, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA -
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:8C3761E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA DO ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Samaritana, n. 1182, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Estado de Alagoas, CEP 57310-245, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, faz saber que se encontra instaurado o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de desapropriação amigável ou judicial do imóvel registrado em nome do senhor Josias Gomes da Silva, tendo este vendido à senhora Maria Iraci Lima da Silva, inscrita sob o CPF Nº 827.472.704-59, conforme dados da escritura pública de compra e venda, livro 46, fls-47, datada de 29 de dezembro de 1973, a qual se refere ao imóvel registrado sob o Nº 22.559, fls 61 do livro 3ºk, localizado na Rua dos Pobres, Nº 131, bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL, que segundo certidão de ônus atual, ainda consta no nome do senhor Josias Gomes da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a convocação do(s) eventual(is) proprietário(s) para apresentar a documentação discriminada no item 3 deste edital, uma vez que os referidos imóveis foram declarados de UTILIDADE PÚBLICA, em conformidade ao Decreto Nº 2.706, de 27 de Maio de 2021, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinadas as obras de intervenção urbanística no Riacho Piauí.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar a documentação por meio de protocolo físico a ser efetuado perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA no endereço indicado no preâmbulo deste Edital.

O prazo máximo para entrega desta documentação será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

O(s) proprietário(s) deverá(ão) apresentar as seguintes documentações:

- Documento de Identificação – RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos – menores de 18 anos;
- Em caso de falecimento do proprietário, anexar atestado de óbito;
- Cópia dos Documentos Pessoais do Cônjuge;
- Registro do Imóvel ou Contrato de Compra e Venda/Outros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da Administração Pública, por motivo de interesse público ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

Arapiraca/AL, 22 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Regis Cledson Firmino da Silva
Código Identificador:F3F367AD

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 970/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Arapiraca
Comissão de Licitações Obras
Pls. 001098
Ass.

EMPRESA VENCEDORA: E.P. PAULINO PUBLICIDADE, NOME DE FANTASIA REVISTA XERETA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.396.150/0001-10, COM ENDEREÇO NA RUA PIO X, Nº 521, PRIMAVERA – ARAPIRACA/AL, CEP: 57.304-170.

OBJETO: SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE REFERENTE AS AÇÕES DA SMTT EM PUBLICIDADES NO FORMATO DE REVISTA.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.20.26.122.0020.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.9.0.39/017521005000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ADITIVO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 30 DE ABRIL DE 2024.

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:2307AD22

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - SMTT

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 1057/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

EMPRESA VENCEDORA: C2 SISTEMAS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.424.421/0001-91, COM ENDEREÇO NA AV. DA PAZ, Nº 1864, SALA 305, CENTRO – MACEIÓ/AL, CEP: 57.020-440.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO SOFTWARE, ONDE ATENDE AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES NO CADASTRO DE PERMISSIONÁRIOS, COMO TAMBÉM AOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS EMITINDO BOLETOS DE PAGAMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.20.26.122.0020.2105 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.40/017521005000 – SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DESTA ADITIVO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Daiane Alves Curvelo
Código Identificador:440E2289